

<p style="text-align: center;"><b>REGULAMENTO DO III CAMPEONATO ACREANO DE FUTEBOL – OAB/AC</b></p>
---

**CAPÍTULO I – DA FINALIDADE E INSCRIÇÕES**

**Art. 1º.** A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre – OAB/AC e a Caixa de Assistência dos Advogados do Acre – CAAAC, por intermédio da Comissão Organizadora será a responsável pela organização do evento, responsável em divulgar o regulamento, locais dos jogos, recepção, arbitragem, ambulância e outros.

**Parágrafo único:** A Comissão Organizadora será formada por:

Ruth Souza Araujo, Raue Sarkis, Gerberson, Ricardo Fernandes e Heraclio Queiroz dos Santos

**Art. 2º.** O III Campeonato Acreano de Futebol da OAB/CAAAC terá a participação de Advogados e órgãos relacionados ao Poder Judiciário convidados, Advocacia Pública (PGE e DPE), Ministério Público do Estado do Acre – MPE, Tribunal Regional do Trabalho – TRT, Polícia Civil – PC, IAPEN, Polícia Federal, Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

**Parágrafo único:** Cada instituição poderá realizar a inscrição apenas de um time feminino e um time masculino.

**Art. 3º.** O III Campeonato Acreano de Futebol OAB/CAAAC DE FUTEBOL SOCIETY será realizado no campo de futebol da OAB, em rodadas a serem realizadas de acordo com dias e horários a serem definidos em tabela posteriormente apresentada.

**CAPÍTULO II – DA SUPERVISÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO**

**Art. 4º.** Caberá a Comissão Organizadora:

- 1) Fazer cumprir o presente regulamento;
- 2) Receber e homologar as inscrições;
- 3) Dirigir o sorteio no Congresso Técnico;
- 4) Elaborar a tabela;
- 5) Convocar reuniões extraordinárias;

**6)** Homologar os resultados e emitir notas oficiais.

**Art. 5º.** A Comissão Organizadora e a arbitragem decidirão sobre a suspensão, interrupção ou adiamento de uma partida por motivos de força maior.

**Art. 6º.** Os casos que confrontarem com as normas previstas no presente regulamento, omissos ou que venham a gerar dúvidas, serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

### **CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 7º.** As inscrições serão feitas por atletas, no período de 11/09/2024 a 22/09/2024, através do envio da ficha de inscrição (Anexo I) preenchida e enviado ao e-mail: [convenios@caaac.org.br](mailto:convenios@caaac.org.br) ou entregue pessoalmente na Caixa de Assistência dos Advogados do Acre, bem como de forma online através do **link**: <https://forms.gle/e2gakdf8tYULXsAQ9>

**Parágrafo primeiro:** As inscrições para a categoria feminino seguirá até o dia 22/09/2024.

**Art. 8º.** Para se inscrever, será necessário ser advogado ou estagiário inscrito na OAB/AC, devendo apresentar:

a) ficha de inscrição (Anexo I)

**Art. 9º.** As equipes que disputarão o campeonato serão formadas por até 07 (sete) atletas de linha e 01 (um) goleiro, distribuídos por sorteio a ser realizado no dia 25/09/2024 às 17h00min, na Sede da OAB/AC ou de forma online.

**Parágrafo primeiro:** Cada equipe poderá ter no máximo 12(doze) jogadores na linha e 2(dois) goleiros.

**Parágrafo segundo:** Os times masculinos convidados deverão ter em campo obrigatoriamente 4 atletas a partir de 35 anos (para efeitos de inscrição é a idade que o atleta completará até 31 de dezembro de 2024), não estando nessa contagem o goleiro que poderá ter qualquer idade.

**Parágrafo terceiro:** Não podendo fazer inscrição atletas que disputaram campeonato organizado pela Federação de Futebol de Campo e/ou de Futsal nos anos de 2023/2024.

**Parágrafo quarto:** No sorteio e distribuição serão adotados critérios

definidos pela Comissão de Organização, devendo cada equipe ter no mínimo um atleta destas duas últimas categorias.

**Parágrafo quinto:** Serão permitidas substituições por lesão até a segunda rodada, ficando condicionado a troca para sorteio dentre advogados ainda não inscritos no campeonato, para os convidados seguem as mesmas regras de inscrição, respeitando o critério de idade.

**Art. 9º.** É necessária cada equipe convidada habilitar uma pessoa para representá-la, podendo este representar apenas uma equipe.

**Art. 10º.** Cada equipe poderá definir o nome de um time.

#### **CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA**

**Art. 11º.** Serão 2 grupos, onde seus membros jogam entre si.

**Parágrafo único:** Passarão para próxima fase 4 de cada grupo, onde os confrontos ficam definidos:

##### **a) Quartas de finais**

1º Jogo: 1º Colocado grupo A vs 4º Colocado grupo B

2º Jogo: 2º Colocado grupo A vs 3º Colocado grupo B

3º Jogo: 3º Colocado grupo A vs 2º Colocado grupo B

4º Jogo: 4º Colocado grupo A vs 1º Colocado grupo B

##### **b) Semifinais**

1º Jogo: Vencedor do 1º Jogo das quartas de finais vs Vencedor do 2º Jogo das quartas de finais

2º Jogo: Vencedor do 3º Jogo das quartas de finais vs Vencedor do 4º Jogo das quartas de finais

### **c) Finais**

Vencedor do 1º Jogo das semifinais vs Vencedor do 2º Jogo das semifinais

**Art. 12º.** A pontuação de cada equipe será da seguinte forma:

- a) 3 (três) pontos em caso de vitória;
- b) 1 (um) ponto cada, em caso de empate;
- c) 0 (zero) ponto em caso de derrota.

**Art. 13º.** Em havendo empate na classificação por pontos, estes serão resolvidos pelos seguintes critérios:

- a) maior número de vitórias;
- b) maior saldo de gols;
- c) maior número de gols marcados;
- d) confrontos diretos;
- e) equipe mais disciplinada;
- f) Sorteio.

## **CAPÍTULO V – DOS JOGOS**

**Art. 14.** A duração de cada jogo será de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 02 (dois) períodos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos para todas as fases do campeonato.

**Parágrafo único:** Se houver parada técnica o tempo será de 2 (dois) minutos para hidratação dos jogadores.

**Art. 15.** Os jogos serão dirigidos por árbitros escolhidos pela Comissão Organizadora.

**Parágrafo único:** Será aplicada a regra oficial de futebol Society.

**Art. 16.** Cada equipe jogará com, no máximo 1 (um) goleiro e 7 (sete) jogadores de linha, e, no mínimo, 1 (um) goleiro e 4 (quatro) jogadores de linha.

**Art. 17.** Haverá uma tolerância de tempo de 15 (quinze) minutos para o início do jogo, a partir do horário registrado em súmula, apenas para o 1º (primeiro) jogo escalado em tabela, vindo os demais a seguir.

**Art. 18.** A determinação do início da partida, bem como o WO (WalkOver), será sempre do árbitro da partida, e nenhum jogo poderá ser iniciado com menos do mínimo estipulado no art. 16.

**Art. 19.** Em caso de *Walkover* (WO), o placar será de 1x0 (um a zero) em favor do adversário. O gol será atribuído ao goleiro da equipe presente.

**Parágrafo primeiro:** Para efeitos deste artigo, será declarado *Walkover* (WO) quando uma equipe estiver impossibilitada de disputar a partida, seja pela inexistência de número mínimo de atletas necessários para a partida, desqualificação, não apresentação da equipe na data e hora estabelecidas, entre outras condições previstas neste Regulamento.

**Parágrafo segundo:** Se durante o decorrer da partida algumas das equipes fiquem em discordância com o estipulado no art. 16, ou seja, impossível a adequação imediata, a equipe infratora, estando em vantagem no placar, perderá os pontos em favor da equipe adversária, sendo esta declarada vencedora da partida independente do tempo do jogo percorrido.

**Parágrafo terceiro:** Caso ambas as equipes estejam infringindo o dispositivo, ambas perderão os pontos em disputa, sendo ambas declaradas perdedoras da partida.

**Art. 20.** Só serão admitidos a participar dos jogos os atletas devidamente inscritos no campeonato, registrados nos jogos pelos mesários e devidamente uniformizados.

**Art. 21.** É obrigatório o uso de uniformes (camisa e calção) que identifique o número de cada atleta, chuteiras society e meióes para todos os atletas presentes em campo, inclusive o goleiro. Será facultativo o uso de caneleiras.

**Parágrafo primeiro:** É terminantemente proibido o uso de chuteiras com travas altas, salvo goleiros.

**Parágrafo segundo:** O atleta que estiver em campo durante o jogo, atuando sem algum dos itens obrigatórios para o uniforme, será advertido com cartão amarelo e retirado de campo até vestir os equipamentos obrigatórios.

**Parágrafo terceiro:** O atleta que não estiver nas condições exigidas por este artigo, terá como punição o cartão amarelo e em caso de insistência a exclusão da partida.

**Art. 22.** Todos os atletas deverão ter participação no decorrer do jogo, salvo opção do atleta. Entende-se como opção do jogador o ato que abdique de participação da partida.

**Parágrafo primeiro:** Todas as substituições deverão ter ocorrido até o início do segundo tempo da partida, ou seja, atletas que não jogaram o primeiro tempo deverão iniciar em campo no segundo tempo.

**Parágrafo segundo:** A não observância do estabelecido neste artigo resultará na perda de 3 (três) pontos da equipe infratora, independentemente do resultado da partida.

**Art. 23.** Qualquer irregularidade verificada por uma equipe, participante do jogo, deverá ser levada imediatamente a conhecimento do mesário pelo representante do time, que deverá, após consulta ao árbitro da partida, proceder à anotação na súmula do jogo, e ao árbitro determinar as medidas previstas neste Regulamento.

**Parágrafo Único** – O representante/capitão do time poderá valer-se de comunicação ao procurador ou Comissão Organizadora para que estes informem ao mesário a respeito de eventual irregularidade.

**Art. 24.** Nenhuma irregularidade será anotada na súmula do jogo, quando não autorizada pela arbitragem, ou informada após o término da partida.

**Parágrafo Primeiro** – Havendo injusta recusa da arbitragem em autorizar anotação de irregularidade na súmula do jogo, poderá o representante da equipe requerer a anotação com ressalva à Comissão Organizadora.

**Parágrafo Segundo-** A Comissão Organizadora poderá excepcionalmente avaliar atos praticados no local dos jogos não relatados em Súmula pela arbitragem no qual atentem a este Regulamento, a integridade física ou moral dos atletas e torcedores.

**Art. 25.** Todas as infrações ocorridas durante a partida serão computadas em súmula e caracterizadas como “coletivas” para, a partir da 5ª (quinta) infração por período da partida, serem cobradas com tiros livres diretos, do local pré-estabelecido, sem barreira ou qualquer jogador entre a bola e a meta, caso assim desejar a equipe cobradora.

**Art. 26.** Não haverá “impedimento”, podendo o atleta situar-se em qualquer zona do campo em qualquer momento do jogo.

**Art. 27.** As reposições de bola ao campo poderão ser cobradas somente com uma das mãos ou as duas no caso de tiro de meta.

**Parágrafo único:** Lateral será cobrado somente com as mãos e escanteio com os pés.

**Art. 28.** Os jogos podem ser adiados a critério da Comissão Organizadora, no qual deverá prontamente comunicar os times e excepcionalmente a pedido dos times, desde que possua antecedência mínima de uma rodada do pedido e aprovação da Comissão Organizadora e do outro time.

## **CAPÍTULO VI - DAS PENALIDADES**

**Art. 29.** O atleta que receber 2 (dois) cartões amarelos ou 1 (um) vermelho será penalizado com suspensão de uma partida. Em caso de cartão azul, o atleta será excluído da partida, possibilitando a substituição do mesmo por outro atleta da equipe após 2 minutos ou gol sofrido.

**Parágrafo único.** A ocorrência do cartão vermelho elimina, para efeito deste artigo, apenas os cartões amarelos acaso recebidos no mesmo jogo.

**Art. 30.** Os casos de agressões ou tentativas de agressões físicas ou morais a atletas, árbitros ou organizadores do evento serão relatados na súmula de jogo pelo árbitro e posteriormente o infrator irá a julgamento pela comissão organizadora podendo o infrator ser até excluído da competição. Briga será exclusão direta

## **CAPÍTULO VII - DA PREMIAÇÃO**

**Art. 31.** Ao final do campeonato serão distribuídas as seguintes premiações:

- a) Primeiro(a) colocado(a): troféu e medalhas;
- b) Segundo(a) colocado(a): medalhas;
- c) Terceiro(a) colocado(a): medalhas;
- c) Artilheiro(a) do campeonato: troféu;
- d) Melhor goleiro(a): troféu;

## **CAPÍTULO VIII – DOS RECURSOS**

**Art. 32.** Os recursos por escrito contra as decisões proferidas durante a competição deverão ser apresentados a Comissão Organizadora em até 12(horas) corridas, devendo ser enviado por e-mail [convenios@caaac.org.br](mailto:convenios@caaac.org.br):

**Art. 33.** A Comissão Organizadora será responsável pelo julgamento dos recursos e demais sugestões.

## **CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 34.** As equipes, por seus representantes, seus atletas e técnicos, sujeitam-se às disposições deste regulamento.

**Art. 35.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora que também poderá consultar a legislação desportiva oficial, bem como aditar o presente regulamento durante o curso da competição.

**Art. 36.** A Comissão Organizadora também poderá utilizar o CBJD nos casos em que esse Regulamento restar omissos.

**Art. 37.** Este regulamento foi aprovado pela Comissão Organizadora do III Campeonato Acreano de Futebol OAB/CAAAC de Futebol Society.

Rio Branco (AC), 10 de setembro de 2024.

**Presidente da Caixa de Assistência do Estado do Acre**

Laura Cristina Lopes de Sousa

**Presidente da Comissão de Esporte da OAB/AC**

Heraclio Queiroz dos Santos



Anexo I

### III CAMPEONATO ESTADUAL ACREANO DE FUTEBOL

#### OAB FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL 2024

Nome Completo:		Contato:	
Nº da OAB:		Posição:( <input type="checkbox"/> ) lateral/defensor ( <input type="checkbox"/> ) meio campo ( <input type="checkbox"/> ) atacante ( <input type="checkbox"/> ) goleiro(livre)	
Data de Nascimento:		Tipo Sanguíneo:	
Em caso de emergência, pessoa para contato e telefone:			
Tem Plano de Saúde? Qual?			

1. Assumo a responsabilidade sobre a veracidade das informações aqui prestadas.
2. Declaro estar em boa forma física e apto a participar do campeonato.
- 3 - Declaro que disputo este campeonato de livre e espontânea vontade e que isento de quaisquer responsabilidades os Organizadores
- 4 - Entendo também que todo material e equipamento necessário para o meu desenvolvimento neste campeonato são de minha responsabilidade;
- 5 - Declaro de livre e espontânea vontade ter compreendido e estar ciente de todo o teor do Regulamento do Campeonato, de todo teor deste Termo, bem como dos meus direitos e obrigações dentro do evento, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações da prova e acato todas as decisões da Organização.

Rio Branco (AC), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

Assinatura:\_\_\_\_\_.